



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE
EE JOSÉ MARUN ATALLA
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS - SP TEL/FAX - 2451-7544
E mail e901829a@educacao.sp.gov.br



**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
PROATEC**

A direção da E.E. José Marun Atalla, situada à Rua Alberto Sigueyuki Hamaoka, 72 - Parque Continental I, Guarulhos - SP, 07077-175 Tel.: 11-2451-4135, Email: e901829a@educacao.sp.gov.br, torna público o edital para seleção de professor para atuar no Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024, para a seleção do seguinte profissional:

- 01 (um) Professores com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. Disponibilidade para o período da manhã.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE
EE JOSÉ MARUN ATALLA
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS - SP TEL/FAX - 2451-7544
E mail e901829a@educacao.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

A direção da E.E. José Marun Atalla, situada à Rua Alberto Sigueyuki Hamaoka, 72 - Parque Continental I, Guarulhos - SP, 07077-175 Tel.: 11-2451-4135, Email: e901829a@educacao.sp.gov.br, torna público o edital para seleção de professor para atuar no Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024, para a seleção do seguinte profissional:

- 01 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. Disponibilidade para o período da manhã.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE
EE JOSÉ MARUN ATALLA
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS - SP TEL/FAX - 2451-7544
E mail e901829a@educacao.sp.gov.br



Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua no mínimo 2 **(duas) aulas regulares atribuídas**, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A entrega da Proposta de Trabalho deve ocorrer no período de 15/04/2024 a 19/04/2024.

- a) Presencialmente das 08h às 16h, na E.E. José Marun Atalla ou por e-mail e901829a@educacao.sp.gov.br.

Obs.: É indispensável informar o número de telefone celular para contato prévio.

ENTREVISTA:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da Proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da Função.
- b) A entrevista com a direção da escola ocorrerá presencialmente com prévio agendamento.

Andréa Jordão Prato
Andréa Jordão Prato
RG: 15.148.735-2
Diretor de Escola